

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pelo servidor comissionado na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 16 de outubro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 225/2023**

“Dispõe sobre a nomeação da equipe de planejamento, a qual incube a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos (Art. 18, X, Lei 14.133/2021), conforme dispõe a IN nº 001/2023, em seu art. 7º, § 3º, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 001/2023, que dispõe sobre regulamentar no âmbito da Câmara Municipal de Cáceres-MT, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos em seu art. 7º, § 3º, se houver necessidade ou for obrigatório

a elaboração do ETP, a autoridade competente designará formalmente a equipe de planejamento que contará com os seguintes integrantes: Servidor Requisitante da Demanda; Agente Administrativo do setor de contratações; e, se houver, Agente da área técnica sobre a demanda.

Considerando o que consta no Documento de Formalização da Demanda - DFD - 046/2023, de 15 de setembro de 2023 e seus respectivos Despachos, via 1Doc, desta Casa Legislativa Municipal.

resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a equipe de planejamento, a qual incube a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos (Art. 18, X, Lei 14.133/2021), conforme dispõe a IN nº 001/2023, em seu art. 7º, § 3º, sob a Coordenação do primeiro:

- Elizabeth Perez Artiaga;

- Raquel da Silva Oliveira da Costa;

- Viviane Cristina Matias Pereira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 16 de outubro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 226/2023**

“Dispõe sobre a Evolução Funcional do servidor JOEL CORDEIRO DE SOUZA da Câmara Municipal de Cáceres-MT e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Ofício Interno 1Doc nº. 4.735/2023, desta Casa Legislativa Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor de Cargo de Provimento Efetivo da Câmara de Vereadores do Município de Cáceres-MT, relacionado abaixo, **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** na carreira, obedecendo aos critérios de Progressão horizontal e vertical para cada Classe e Nível nos termos da Lei Complementar nº 120 de 21 de dezembro de 2017, a partir do dia 03 de outubro de 2023, respeitando para fins financeiros o início do processo e o cumprimento do interstício previsto em lei:

Nome	Matrícula	Cargo Efetivo	Admissão	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Destino
JOEL CORDEIRO DE SOUZA	596	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	03/10/2017	B – 03	C – 04

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 16 de outubro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 005/2023**, que visa o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais, de quaisquer companhias aérea, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, marca-

ção de assento, compra de despacho de bagagem e entrega dos bilhetes eletrônicos, na modalidade maior desconto.

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria nº. 191/2023, FAÇO SABER que, nesta data fica **“HOMOLOGADO”** o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023, tendo como vencedora do certame e o valor:

LICITANTE	ITEM DO TR. VENCIDO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
-----------	---------------------	------------------------